



## ERRATA

No item 8 das observações do anexo I:

### **Onde se lê:**

*“As empresas deverão apresentar junto ao Envelope 02 - “Documentação” declaração de que possuem os seguintes documentos:*

- *Alvará junto ao CRQ – Conselho Regional de Química;*
- *Alvará junto a Vigilância Sanitária;*
- *Licença de funcionamento.”*

### **Leia-se:**

“As empresas deverão apresentar junto ao Envelope 02 - “Documentação” declaração de que possuem os seguintes documentos:

- Alvará junto ao Conselho profissional do seu técnico responsável, de acordo com o CVS – Controle de Vigilância Sanitária – Portaria 9 de 16 de novembro de 2000;
- Licença de Funcionamento no município sede da empresa, junto à prefeitura;
- Alvará junto à Vigilância Sanitária no município sede da empresa.

Mauá, 16 de Dezembro de 2015.

**Jaqueline Aparecida Silva Alves Correa**  
Coordenadora de Gestão Administrativa